

012/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no DOE 34.992 de 02/06/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Delegado E. B. F. - matrícula nº 5203848 e Investigador J. M. P. D. O. - matrícula nº 3165248;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA ILVA e OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no DOE 34.992 de 02/06/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 001/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

**Belém-PA, 25 de janeiro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL nº 00549/2019.100010-4, em que foi indiciada a Delegada E. C. A. B. - matrícula nº 5539374, em co-autoria com outros nacionais, e ainda os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 0004184-53.2019.8.14.0006, da Comarca de Ananindeua-PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial e do processo criminal, atribuídos a servidora, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a Delegada E. C. A. B. - matrícula nº 5539374, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar previstas no artigo 74, incisos XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 902109**

**PORTARIA Nº 245/2023-GAB/DG/REVOGAÇÃO**

**Belém, 01 de Fevereiro de 2023**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/14723, oriundo da SEGUP, em que informar o término da

cessão do servidor;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1060/2022, de 01/06/2022, que CEDEU o servidor EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Matrícula nº 54184105, da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 05/01/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 902079**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 043/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. FABIO LUIS ARAUJO NORONHA. Cpf nº 574.881.932-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para

atender ao Curso de Formação de Policiais Civis - Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como monitor da disciplina Defesa Pessoal Policial. Data da Assinatura: 30/01/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 2.500,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0150000001. Estadual. Proc. nº 2022/1645396. Contratado: FABIO LUIS ARAUJO NORONHA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 902255**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. FABIO LUIS ARAUJO NORONHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.881.932-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSOP de 22.11.2022, como MONITOR da disciplina "Defesa Pessoal Policial". Com carga horária total de 50 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 30/01/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 902271**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023 para contratação de FABIO LUIS ARAUJO NORONHA. Valor: R\$ 2.500,00. Belém/PA, 30 de Janeiro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 902282**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2022/656116**

**PREGÃO Nº. 030/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na Portaria nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 030/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO WORKSTATIONS E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e tudo mais que consta do referido processo, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 01, 02, 03 e 05.

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 89.237.911/0289-08

End.: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290, Cariacica/ES.

CEP: 93950-000, FONE: (054) 3419-5162.

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 16.756,75 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 619.999,75 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais)

Item 03:

Valor Unitário: R\$ 1.529,00 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Valor Global: R\$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais)

Item 05:

Valor Unitário: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Total do Fornecedor: R\$ 1.120.319,75 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)